



PORTARIA Nº 6111/2020 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA DA SERVIDORA SANDRA AZEVEDO ATRAN LOTADA NO CARGO EFETIVO DE CONTADOR E RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO EM RAZÃO DA PORTARIA Nº454/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

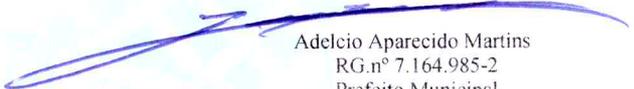
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por 10 (dez) dias a partir de 16 de dezembro de 2020, a servidora pública municipal a Srta. Sandra Azevedo Atran, portadora do RG nº 22.421.477-9 SSP/SP e do CPF nº 180.509.008-94, lotada no cargo efetivo de Contador e Responsável do Controle Interno, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de dezembro de 2020.


Adelcio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal